

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

Edição nº 911

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contratos.....	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	5
---------------------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 911

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 19/2012

Altera o Provimento n.º 26/2001, que estabelece critérios para pagamento de honorários aos examinadores, pessoal técnico e auxiliar, responsáveis pelo planejamento, elaboração, aplicação e correção de provas de concursos, taxas de inscrição, bem como da Comissão de Concurso para os processos seletivos no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o art. 1º do Provimento n.º 26/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os honorários de integrantes de comissões de concursos, dos seus respectivos examinadores, do pessoal técnico e auxiliar, dos responsáveis pelo planejamento, gerência, execução e aplicação de provas de concursos no âmbito do Ministério Público, bem como os valores das taxas de inscrição correspondentes, serão calculados com base no valor do vencimento básico da classe “C” do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o seguinte quadro:

Atividade	Índice
Planejamento e elaboração de provas , por questão	0,23
Avaliação de questão dissertativa, por questão individual	0,01
Aplicação de provas práticas e respectiva avaliação, por prova individual	0,073
Avaliação de prova de títulos, por candidato.	0,015
Revisão de prova de títulos, em grau de recurso, por candidato.	0,01
Revisão de questões de prova prática e dissertativa, em grau de recurso, por recurso interposto.	0,01
Revisão de Questões de Provas, por questão revisada	0,04
Gerência e Execução de Concurso Público: - Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público - Concurso para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público	6,98 4,50
Serviços de Fiscalização e Auxiliar de Coordenação de Fiscalização nos recintos de realização de provas - Até 6 horas - Por hora excedente	0,18 0,03
Serviço de Coordenação de Comissão Executiva	0,54
Serviços Auxiliares na realização das provas - Até 6 horas - por hora excedente	0,15 0,025
Taxa de inscrição para concursos: - Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público - Concurso para provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da PGJ: - 3º grau e Superior Incompleto - 2º grau - 1º grau	0,13 0,10 0,06 0,04
Realização de entrevistas pelos Membros do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, por candidato.	0,073



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 911

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º Não haverá pagamento de honorários com relação a exame de recursos de provas objetivas.

§ 5º Em casos de impedimentos legais ou eventuais de examinadores, os respectivos substitutos e/ou novos integrantes serão remunerados de acordo com as atividades remanescentes.

§ 6º Caso o examinador substituto desempenhe a atividade descrita no parágrafo 4º deste artigo, será aplicado o índice de 0,12 da base de cálculo do “caput”, pela respectiva questão recorrida, independentemente do número de recursos interpostos.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 20/2012

Altera o Provimento n.º 43/2003, que regulamenta os serviços de fiscalização e os serviços auxiliares de realização de provas dos concursos públicos do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 1º do Provimento n.º 43/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Para os serviços de fiscalização de provas dos concursos públicos do Ministério Público poderão se candidatar os servidores ativos de provimento efetivo e de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, desde que estejam no exercício regular de suas funções.”

Art. 2º Altera o “caput” do art. 2º do Provimento n.º 43/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para os serviços auxiliares na realização de provas dos concursos públicos do Ministério Público poderão se candidatar os servidores ativos de provimento efetivo, de cargos em comissão e os adidos, desde que estejam no exercício regular de suas funções.”

Art. 3º Altera o “caput” do art. 3º do Provimento n.º 43/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O número necessário de servidores para a realização dos serviços de fiscalização e dos serviços auxiliares será definido pelo Presidente da Comissão do concurso, que levará em conta a atuação em concursos anteriores, sendo as demais vagas disponibilizadas por sorteio.”

Art. 4º Altera o art. 4º do Provimento n.º 43/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Nas provas objetivas o Presidente da Comissão do concurso designará o Coordenador de Fiscalização e os Auxiliares de Coordenação de Fiscalização, integrantes da Comissão Executiva, de acordo com o artigo 44 do Anexo Único do Provimento n.º 27/2001, com a redação que lhe foi dada pelo Provimento n.º 42/2003.

Parágrafo único. As vagas destinadas a serviços de fiscalização e serviços auxiliares poderão ser oferecidas aos servidores interessados que deverão se inscrever na forma do artigo 7º deste Provimento.”

Art. 5º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 911

BOLETIM N.º 144/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- o Boletim n.º 123/2012, publicado no DEMP de 02/04/2012, na parte que se refere à Promoção, por merecimento, do Dr. ANTONIO METZGER KÉPES, para constar que é para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 112/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.02624/2012-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 113/2012 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00738.00012/2011, instaurado com o objetivo de apurar eventual lesão ao erário em decorrência de acumulação indevida de cargos públicos municipais por servidora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 114/2012 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do Inquérito

Civil nº 00738.00032/2005, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de dano ao meio ambiente, consistente em efetuar o corte de mata nativa, fora de área de preservação permanente, numa área de três hectares, sem licença ambiental, na localidade de Iguatemi, 2º Distrito de Canguçu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 115/2012 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00883.00003/2010, instaurado para apurar o corte de vegetação em área de preservação permanente e poluição atmosférica decorrente da queima de lixo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 116/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do RD.00801.00134/2011, em que denunciante anônimo, instaurado para apurar denúncia acerca de irregularidades diversas no município de Ibiraiaras.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 145/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/04/2012, no



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 911

cargo em comissão de Assessor Especial I - CGMP, CC-07, ANSELMA MARIA MACHRY, tendo entrado em exercício em 11/04/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO N.º 11314-09.00/09-6
PREGÃO N.º 33/11**

CONTRATADA: KELIMAR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; **OBJETO:** alteração do nome empresarial da contratada, de acordo com a Terceira Alteração Contratual e Consolidação dos Atos Constitutivos da mesma, para THAIMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – ME, bem como de seus representantes legais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 86/2012
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA
DE JUSTIÇA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 87/2012
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de

Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas 06 (SEIS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 88/2012
REMOÇÃO DE ACESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SÚMULA DO CONVÊNIO DE APOIO
PROCESSO N.º PR.00018.00005/2012-2**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, Sociedade Anônima e Economia Mista. **OBJETO:** Convênio de Apoio, objetivando o fornecimento dos serviços de impressão de 1.500 exemplares da Cartilha denominada “O Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: Uma Construção Coletiva”, no valor total de R\$ 6.113,71 (seis mil cento e treze reais e setenta e um centavos). **PRAZO:** Indeterminado. **DATA DA ASSINATURA:** 9-03-2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.